

PARECER Nº 1771/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 266/2012.

O projeto de lei do nobre Vereador Aurélio Nomura “institui o programa “Reciclar a Vida da 3º Idade” no âmbito do Município de São Paulo” com o intuito de integrar, divulgar e incentivar ações e boas práticas para pessoas desta faixa etária, devendo a Prefeitura Municipal implantar esse programa em todos os Parques Municipais, nos Centros Educacionais Unificados (CEUS), bem como nas praças onde tenham condições para desenvolver este projeto. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. Justifica o autor que a propositura tem o intuito de instituir um programa com a finalidade de estimular as pessoas da 3ª. Idade a buscarem práticas não só esportivas, mas de uma nova concepção de vida gerando um estímulo a que as pessoas desenvolvam bons hábitos, de modo que além de saúde, o esporte pode proporcionar novas amizades e laços sociais. A Comissão de Administração Pública é favorável a esta propositura. Sala da Comissão de Administração Pública, em 07.11.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

Fernando Estima – PSD– Relator

Gilson Barreto - PSDB

José Ferreira Zelão – PT

Agnaldo Timóteo – PR

Noemi Nonato – PSB